CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2018

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor João Marques.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Nos termos do Art. 103, Inciso XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ivaiporã, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, ao Senhor **João Marques.**

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Alex Mendonça Papin
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã ao senhor João Marques, pelos relevantes serviços prestados. Diante da merecida homenagem, deixamos aqui uma síntese de seu percurso.

João Marques nasceu em 06 de abril de 1939, na cidade de Mação, em Portugal. Filho de José Marcelino Marques e Leopoldina Marques. Casado com Maria Augusta Lopes Cardoso Marques (*in memoriam*), o casal teve quatro filhos: Vera Lúcia, Carlos Alberto (*in memoriam*), Marcelo e Márcio. Atualmente, João Marques têm 6 (seis) netos.

Desde muito cedo, juntamente com seus 5 irmãos, ainda em Portugal, começou a ajudar os pais no plantio de azeite, tomate, cebola, batata e laranja. O pai, o Sr. José Marcelino, era rendeiro e cultivava terras na região do Riobatejo, lugar distante, aproximadamente dois dias de viagem de carro de boi da cidade de Mação.

Aos 18 anos decidiu emigrar para o Brasil, juntamente com um amigo, e desembarcou no começo do ano de 1958 na cidade portuária de Santos, São Paulo. Com destino definido, seguiram para Jandaia do Sul, no estado do Paraná, onde iriam trabalhar na companhia de secos e molhados Irmãos Cruz, onde permaneceu até 1960. No mesmo ano, mudou-se para Lidianópolis e, juntamente com um sócio, estabeleceram a Casa Dias. No ano de 1963, em Portugal, casou-se com Maria Augusta Lopes Cardoso Marques e no retorno para o Brasil fixaram residência e comércio na cidade de Ivaiporã. No ano seguinte, nasceu Vera Lúcia, a primeira filha. Em 1966 nasceu Carlos Alberto.

Em 1967 surgiu a primeira oportunidade no ramo de materiais de construção e passaram a atuar no ramo de secos e molhados, materiais de construção e, posteriormente, também atuando na comercialização de cereais. No ano de 1972, nasceu Marcelo e, em 1978, nasceu Márcio, o quarto e último filho. A partir de 1980, passaram a atuar exclusivamente no ramo de materiais de construção com a Casa Aliança, até os dias atuais. No ano de 2003, uma grande fatalidade na família. A esposa Maria Augusta e seu filho Carlos Alberto perdem a vida em um trágico acidente automobilístico.

Sempre envolvido em questões sociais e no desenvolvimento da cidade de Ivaiporã, João Marques foi um dos pioneiros do Rotary Club da cidade, sendo seu 9° presidente, e participou da fundação e compôs a primeira diretoria da Acisi (Associação Comercial e Industrial do Sindicato de Ivaiporã), sendo o único membro ainda vivo daquela gestão. Essa é a história do imigrante português João Marques, pioneiro, morador de Ivaiporã há 55 anos e sapecadence de coração.

Alex Mendonça Papin
Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°09/2018, Autor: Alex Mendonça Papim

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor João Marques.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°09/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

José Aparecido Peres
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°09/2018, Autor: Alex Mendonça Papim

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor João Marques.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°09/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relator

Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDUSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°09/2018, Autor: Alex Mendonça Papim

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor João Marques.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°09/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Alex Mendonça Papin
Membro

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°09/2018, Autor: Alex Mendonça Papim

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Senhor João Marques.

R E L A T Ó R I O:

I – Diante das discussões apresentadas acerca **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO n°09/2018,** o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO.**

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 22 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

Marcelo Reis
Relator

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro